INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA

RTCP – UMA REDE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM DEMOCRATIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

MESTRADO EM TEATRO - ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO

Fábio Manuel Dias Ferreira

Leiria, setembro de 2022

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Fábio Manuel Dias Ferreira

Relatório de Estágio submetido à Escola Superior de Teatro e Cinema para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Teatro - especialização em Produção realizado sob a orientação e coorientação científica das Professoras Especialistas da área científica de Produção, Andreia Carneiro, Adjunta Convidada, e Conceição Mendes, Professora Coordenadora, respetivamente.

Leiria, setembro de 2022

Agradecimentos

A realização deste relatório de estágio contou com o apoio e incentivo da Professora Andreia Carneiro e da Professora Conceição Mendes, a quem agradeço por toda a ajuda e orientação, pelos saberes transmitidos, opiniões e críticas formuladas, pela total disponibilidade e acompanhamento ao longo do processo.

Agradeço ao Teatro José Lúcio da Silva e ao seu Diretor Artístico, Dr. José Pires, pelo acolhimento e pela oportunidade de aprendizagem que me foi proporcionada e que me permitiu evoluir enquanto pessoa e profissional.

Ao Professor Rui Matoso agradeço a sua disponibilidade na cedência de materiais e artigos que contribuíram para a minha pesquisa.

Por último, e tendo a noção de que são um pilar basilar na minha vida, agradeço aos meus pais e irmão, pela paciência, pela coragem e pelo apoio demonstrado neste processo. Agradeço a dedicação e ajuda que me têm facultado durante todos estes anos de aprendizagem, permitindo-me chegar até aqui.

A todos aqueles que durante este processo demonstraram interesse no meu trabalho e que me acompanharam, agradeço incondicionalmente a sua presença e interesse.

Resumo

Durante o estágio realizado no Teatro José Lúcio da Silva, em Leiria, de 2 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, desempenhei funções no Departamento de Produção.

O período indicado coincidiu com a preparação e submissão da candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

Desde o início do estágio fui integrado na equipa técnica que elaborou a candidatura, tendo acompanhado todas as fases da mesma.

Neste relatório proponho-me a pesquisar e compreender os objetivos da RTCP, os requisitos e os apoios a disponibilizar às entidades integrantes.

Procuro neste estudo perceber a importância do trabalho em rede, bem como o conceito de descentralização enquanto meios para a democratização da cultura. Foi para mim relevante neste processo entender que o objetivo primordial da RTCP era o de permitir que as estruturas culturais desenvolvessem uma maior autonomia financeira capaz de lhes proporcionar a sua independência artística, oferecendo-lhes a capacidade de desenvolverem projetos de programação independentes de entidades públicas, e politizadas, compreendendo, em simultâneo, nesse processo, qual a importância da sua dinâmica organizacional, procedimentos e requisitos.

Palavras-chave: Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; Descentralização; Políticas Culturais; Artista Emergente.

Abstract

During the internship held at Teatro José Lúcio da Silva, in Leiria, from November 2, 2021, to March 31, 2022, I worked in the Production Department.

The period indicated coincided with the preparation and submission of the application to the Portuguese Theaters and Movie Theaters Network (PTMN).

Since the beginning of the internship, I was integrated into the technical team that prepared the application, having followed all its stages.

In this report I propose to research and understand the objectives of the RTCP, the requirements and the support to be made available to the member entities.

In this study, I try to understand the importance of networking, as well as the concept of decentralization as a means for the democratization of culture. It was relevant for me in this process to understand that the primary objective of the PTMN was to allow cultural structures to develop greater financial autonomy capable of providing them with their artistic independence, providing them with the ability to develop independent programming projects from public entities, and politicized, understanding, at the same time, in this process, the importance of its organizational dynamics, procedures and requirements.

Keywords: Portuguese Theaters and Movie Theaters Network; Cultural Decentralization; Cultural Policies; Emerging Artist.

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

TJLS – Teatro José Lúcio da Silva

DGARTES – Direção Geral das Artes

IPAE – Instituto Português das Artes do Espetáculo

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

POLObs - Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura

CECS-UM - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho

DRCC - Direção Regional de Cultura do Centro

PO Centro 2020 – Plano Operacional Centro 2020

CCBA – Centro Cultural Brites de Almeida

Índice

Introdução 9

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) 11

A importância do trabalho em rede 11

O "nascimento" da RTCP 12

Descentralização 14

A origem do conceito atual de democratização das políticas culturais, e os seus efeitos 16

A RTCP na atualidade 18

RTCP – Análise dos seus objetivos, vantagens e desvantagens 22

A caracterização do território a nível cultural 25

O Município de Leiria na Cultura 27

A candidatura do TJLS à RTCP: o intuito do teatro com essa ação, e o seu impacto no desenvolvimento cultural da região 30

Caraterização da instituição onde decorreu o estágio 31

O Estágio 36

Da periferia à centralização: ALA D'ARTISTAS 41

Conclusão 43

Bibliografia 45

Anexos 49

Índice de figuras e tabelas

Quadros:

Quadro 1: Programa Europa Criativa 2021-2027 22

Quadro 2: Programa Europa Criativa 2021-2027 (REDES EUROPEIAS) 22

Quadro 3: Estudo "Cultura no Pós-Centro 2020" publicado no Plano de Ação Cultural do Município de Leiria 26

Quadro 4: Os Cinco Eixos Estratégicos de Intervenção, do Plano de Ação Cultural do Município de Leiria, publicado no Plano Estratégico Municipal da Cultura do Concelho de Leiria 29

Quadro 5: Relatório final do plano estratégico municipal da cultura para o concelho de leiria 30

Quadro 6: Organograma do TJLS 34

Imagens:

Imagem 1: Auditório do Teatro José Lúcio da Silva 33

Imagem 2: Fachada do Teatro José Lúcio da Silva 33

Imagem 3: Jornal "O Observador", edição digital n.º 258 de 25/08/2021 consultado em 16/05/2022 35

Introdução

Licenciei-me em Teatro, focando-me na vertente de dramaturgia e produção, na Escola Superior de Artes em Design.

A fim de combater a escassez de atividades artísticas na região onde vivo, fundei, juntamente com colegas da minha escola e de outras escolas superiores artísticas, nomeadamente a Escola Superior de Teatro e Cinema, Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha e a Escola Superior de Educação de Coimbra, uma estrutura cultural que, para poder projetar-se como tal e implementar as várias ações que tem em vista, é imperativa a criação de meios de financiamento. Os projetos desta estrutura cultural incluem a conceção de um espaço de criação e reflexão, promoção da divulgação de realizações artísticas dos elementos inerentes à estrutura, promoção da circulação de espetáculos, de modo a disponibilizar uma programação cultural que responda aos interesses da população envolvente e estabelecer grupos formativos na tentativa de despoletar novos artistas e/ou novos agentes na região.

Como criador de uma associação cultural, senti a necessidade de desenvolver capacidades que permitissem o enriquecimento da minha região com projetos culturais, nomeadamente políticas culturais, financiamento e programação. Para enriquecer o meu *curriculum* nestas capacidades, ingressei no Mestrado em Teatro com especialização em produção da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Com o objetivo de obter o grau de mestre através de um estágio, optei por o fazer no Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) porque sabia que enquanto equipamento cultural municipal estava a candidatar-se ao programa de financiamento à programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), projeto esse que me interessou muitíssimo.

Acreditei, desde logo, que se pudesse acompanhar a concretização dessa candidatura, teria a extraordinária oportunidade de lidar, *in loco*, com este tipo de procedimentos. Este estágio permitiu-me conhecer e aprofundar os conhecimentos sobre a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a sua legislação e requisitos, os seus objetivos, barreiras e oportunidades, bem como compreender o enquadramento da entidade acolhedora do estágio – Teatro José Lúcio da Silva.

O levantamento bibliográfico, a pesquisa, a definição de conceitos e a obtenção de informações da instituição, permitiu-me usufruir da oportunidade concedida para participar na elaboração da candidatura ao programa de financiamento dirigido às entidades que integram a RTCP.

No estágio, foi-me dada oportunidade de compreender a plenitude do trabalho do TJLS, o seu enquadramento territorial, os seus objetivos culturais e comerciais, e de participar na elaboração da candidatura a apresentar à Direção Geral das Artes (DGARTES) nas suas diferentes fases, nomeadamente, enquadramento, justificação, programação e orçamentação.

Com o intuito de compreender o enquadramento e a legislação aplicável à candidatura a realizar, foi efetuada, por mim, uma atenta e profunda pesquisa de estudos e legislação sobre a RTCP, a DGARTES, e de outros programas de apoio às atividades culturais.

Através deste estágio procurei complementar e desenvolver as minhas competências técnicas na elaboração de candidaturas para financiamento cultural, mediante experiência prática em contexto de trabalho. A oportunidade que me foi oferecida permitiu-me conhecer o mercado de trabalho na área, promovendo a minha inserção num grupo com níveis elevados de qualificação, bem como promover o meu conhecimento e competências numa entidade conceituada no meio cultural a nível nacional e enquadrada no distrito de Leiria.

O estágio realizado foi, portanto, uma ocasião única e enriquecedora em contexto profissional, que para além de me ter oferecido a possibilidade de aprofundar os meus conhecimentos sobre a RTCP, também me permitiu analisar internamente a estrutura funcional de um equipamento cultural enraizado na comunidade onde se insere, possibilitando-me conhecer as suas redes de ação, os seus objetivos, estratégias culturais, dificuldades, oportunidades e vantagens e, ainda, a sua relação com o publico, com organizações artísticas e com instituições financiadoras.

A importância do trabalho em rede

"A organização em rede requer formas e instrumentos de regulação sistemática, no sentido de incidir sobre o conjunto dos elementos e das ligações, assente em princípios e regras gerais e concretizada por instâncias de alcance nacional" (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, 2014).

Entende-se por rede a sinergia entre os diversos agentes culturais num determinado território, possibilitando um impulso de transformação social, assente na interação a partir de novas formas de conexão que possibilitam, a qualquer momento, a ligação a qualquer pessoa, dados e processos de intermediação cultural, política e social.

O trabalho em rede permite que o acesso à cultura seja feito de uma forma mais democrática, mais equitativa.

Para Geertz (1989), a cultura é entendida como "um sistema de conceções herdadas, ou seja, transmitidas entre diferentes pessoas". Segundo o mesmo autor, é necessário que exista um conjunto de conexões entre indivíduos que facilitem a transmissão e transformação cultural. O processo de colaboração em rede sempre existiu, tendo sido transmitido de geração em geração, assente numa ideia de colaboração simples, onde os intervenientes são capazes de trabalhar em função de um objetivo comum.

De acordo com Manuel Castells, em "A Sociedade em Rede – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume 1, 4ª edição", os processos digitais ampliaram e transformaram as redes, favorecendo novas formas de pensamento e de adaptação, capazes de permitir atuar tanto a nível local como global, abrindo portas a novos esquemas de colaboração entre artistas e agentes culturais. A cultura em rede permite impulsionar a transformação social, a democracia cultural, e o desenvolvimento social, cultural e económico de um país. Pese embora as redes sejam uma forma antiga de organização, as tecnologias digitais da informação possibilitaram a expansão e reconfiguração das mesmas, criando um sistema global assente numa forma de globalização caraterística dos novos tempos. De facto, uma sociedade em rede é-o em todas as dimensões fundamentais de organização e prática social. Todavia, embora todos sintam os efeitos da nova estrutura social, as redes continuam a incluir algumas pessoas

e territórios, e a excluir outros, criando, deste modo, uma geografia de desigualdade social, económica e tecnológica.

A RTCP é um recurso estratégico criado para dar resposta às assimetrias regionais, com o intuito de capacitar os territórios ao acesso cultural e artístico, nomeadamente na descentralização em Portugal, "e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes" (DGARTES).

O "nascimento" da RTCP

Em 1995, com a tomada de posse do XIII Governo Constitucional de Portugal, foi criado o Ministério da Cultura, liderado, então, pelo Professor Doutor Manuel Maria Carrilho, que entendeu, no decurso daquela legislatura, levar avante diversos programas previamente estudados, debatidos, e trabalhados nos encontros preparatórios do programa de governo, denominados de "Estados Gerais" (Gabinete de Estudos PS, 1995).

Como Ministro da Cultura, o Professor Doutor Manuel Maria Carrilho foi o impulsionador da institucionalização do Ministério da Cultura, resultando, desse facto, cinco medidas fundamentais para a execução das atividades do ministério, nomeadamente: a) o livro e a leitura, com realce para a aprovação da lei do preço fixo, o alargamento da Rede de Bibliotecas Públicas e a criação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (anterior Instituto Português do Livro e da Leitura); b) a proteção e valorização do património, com relevo para a preservação do património nacional e para a reestruturação da Torre do Tombo; c) o apoio à criação, com destaque, entre outras ações, para a criação de uma rede nacional de teatros e cineteatros, uma rede municipal de espaços culturais e a criação do Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE); d) a descentralização das artes do espetáculo, período no qual foi criado o Programa "Raízes - a Cultura nas Regiões". Nele foram lançadas inúmeras iniciativas regionais por todo o país, bem como programas de apoio financeiro e técnico a diversos festivais de teatro, dança, música, cinema e artes plásticas, sendo criados os Centros Regionais de Arte do Espetáculo do Alentejo (em Évora, 1997) e das Beiras (em Viseu - 1998) e um programa de itinerância cultural, o "Rotas". Em 1999 teve lugar a primeira Convenção Cultural Autárquica, também conhecida pela "convenção da discórdia" (Público, 1999) dirigida a todos os Presidentes de Câmara e Vereadores de Cultura, e nela foi definido o regulamento relativo à descentralização cultural; e) a internacionalização da cultura

portuguesa, com relevo para a candidatura de Portugal como "País tema" da Feira de Frankfurt/97, com a representação de Portugal na bienal de Veneza, com a criação do Programa Rede Bibliográfica da Lusofonia, com a criação do festival "Ponti", Festival internacional de teatro do Porto.

Depois de uma fase em que a construção e recuperação de salas de espetáculos foram predominantes, surgiram os primeiros contornos de uma rede cultural lançada, em Abril de 1999, que tinha como objetivo primordial o de construir um teatro por distrito até 2001, onde se pudessem apresentar regularmente espetáculos de teatro, dança e música (Público, 1999).

Contudo, a Rede de Teatros Históricos, a Rede Nacional de Teatros e Cineteatros e a Rede Municipal de Espaços Culturais criadas, mais não foram que soluções encontradas para justificar a intervenção local na gestão dos equipamentos culturais. Por detrás destas iniciativas, regista-se uma ausência total de programas estratégicos para o desenvolvimento dos artistas e/ou dos públicos (Sousa, 2013).

O Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE) foi chamado a gerir as decisões políticas tomadas, que resultaram exclusivamente de negociações entre o Ministro da Cultura e os diversos autarcas do país, não lhe sendo dada qualquer possibilidade de intervenção na estratégia cultural, dado que o poder executivo e decisivo se encontrava centralizado no poder político (Manuel Gama & Pedro Rodrigues Costa, 2021).

O Ministério da Cultura assentou a sua intervenção na execução orçamental das políticas determinadas por Bruxelas, desleixando o desenvolvimento de uma política de fomento das artes integrada no território nacional (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, em 2014).

Conforme iremos verificar posteriormente neste documento, em 2020, e sob a forma de iniciativa registada na proposta de Orçamento do Estado para 2021, o Ministério da Cultura, definiu a intervenção nas estruturas culturais e na sua programação, diligência aberta ao debate público.

Entre diversos aspetos, destacou-se na proposta interventiva a abrangência patrimonial, incluindo largamente estruturas funcionais como os teatros, os cinemas, as salas e os recintos de espetáculos e de outras atividades culturais, bem como a articulação da gestão, que se pretende pública, privada, nacional e municipal.

A 02 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 81/2019 que criou a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), tendo esta entrado em vigor em 01 de janeiro de 2020. (VER Anexo 1).

Descentralização

A descentralização regional consiste num meio para corrigir as desigualdades culturais existentes e é um dos objetivos políticos do governo para o setor, com a finalidade de eliminar as diferenças culturais entre as metrópoles, mais favorecidas em equipamentos culturais, e as regiões satélite destas, aproximando a cultura da comunidade, permitindo o desenvolvimento de novos públicos, e consequentemente a cultura no país (Lopes, 2014).

As autarquias têm um papel cada vez mais relevante na definição de políticas culturais, mas têm baseado as mesmas na criação de infraestruturas sem uma preocupação contínua de criação e programação disponível às populações, não potenciando o desenvolvimento individual e coletivo das mesmas (Centeno, 2010).

A criação de redes que promovam a reflexão e sinergias entre autarquias e agentes culturais são formas perseverantes de capacitar e alavancar o desenvolvimento dos territórios atribuindo espaço de aprendizagem e cooperação.

Embora se tenha registado em Portugal um desenvolvimento cultural desde a Revolução dos Cravos em 1974, a "crescente visibilidade do cultural, não chegou a responder a uma política cultural que, de modo articulado e sistemático, acompanhasse e estimulasse as mudanças emergentes na sociedade civil." (Santos, 1998: 411). De facto, um olhar mais aprofundado sobre o estado da arte revela que a cultura foi recorrentemente subvalorizada pelos governantes.

A administração local, dada a proximidade com as comunidades locais e pelos recursos financeiros, direta e indiretamente, aplicados no setor cultural, tem desempenhado um papel fulcral na transformação do tecido cultural do país.

Todavia, não se regista uma definição e implementação clara das políticas culturais à escala municipal, o que provoca dificuldades acrescidas no desenvolvimento da cultura em Portugal.

A maioria dos municípios portugueses tem uma visão cultural limitada ao seu concelho, não se registando maioritariamente articulação de ações/iniciativas entre diferentes municípios, a política cultural nacional e as linhas orientadoras internacionais, criando barreiras ao desenvolvimento do setor e acentuando as assimetrias regionais.

Em 24 de janeiro de 2019, conforme nota da Presidência no *site* da Presidência da República, o Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou o diploma setorial que concede competências às autarquias no âmbito da cultura, apresentando como principal objetivo desta decisão o de que "o vazio deixado pelo Estado central possa ser efetivamente preenchido, com vantagens comparativas, pelas autarquias".

Portugal tem o seu território nacional dividido em 308 municípios, pelo que esta política de descentralização e de fortalecimento das autarquias, a nível técnico e político, permitirá uma maior proximidade de cada município e respetiva comunidade aos seus interesses, havendo também a necessidade de incentivar e promover entre autarquias proveitos vários que evitem o seu isolamento cultural.

Compete ao Estado "criar condições culturais que promovam e garantam a independência nacional, a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da efetivação dos direitos culturais e a proteção e valorização do património cultural" (CAPÍTULO III - Direitos e deveres culturais, da PARTE I - Direitos e deveres fundamentais da Constituição da República Portuguesa).

Todos têm direito à cultura e à educação e cabe ao Estado, em colaboração com agentes culturais de natureza diversa, promovê-las, amenizando as desigualdades culturais, permitindo assim a todos usufruir do seu "… direito à criação e à fruição cultural." (Canotilho & Moreira, 2007).

Pretende-se com a política de descentralização, atribuir às autarquias mais competências para gerirem o seu património cultural e as suas manifestações culturais, cabendo a cada uma definir os seus objetivos, estratégias e recursos envolvidos, baseados numa intervenção democrática capaz de acolher a sua comunidade e os seus interesses, procurando conjugá-los com os das restantes autarquias que compõem o território nacional.

Mas será a RTCP uma rede de democratização de políticas culturais, capaz de desenvolver o setor da cultura em Portugal? Tentarei responder a esta pergunta no decurso deste trabalho.

A origem do conceito atual de democratização das políticas culturais, e os seus efeitos

A democratização das políticas culturais teve a sua origem em 1959, em França, com a criação do Ministério dos Assuntos Culturais sob o comando de André Malraux, que entendeu que a cultura e as suas manifestações eram importantes aliados no processo de reconstrução do país e da sua influência internacional (Lacerda, 2013).

A política cultural, naquele período adotada, tinha como objetivo proporcionar ao grande público a possibilidade de usufruir de espaços culturais, apostando principalmente na abertura desses espaços por todo o país, e no seu acesso tendencialmente gratuito, garantindo uma maior abrangência regional.

O modelo de democratização cultural desenvolvido por André Malraux, segundo Isaura Botelho (2001: 80), assentou num princípio de descentralização para o interior da França, e para os subúrbios das grandes cidades, com o governo a subvencionar a cultura de forma intensa para que o "público popular," tão desejado, fosse alcançado. Porém, de acordo com a mesma autora, "…a democratização da cultura repousava sobre dois postulados implícitos: só a cultura erudita merecia ser difundida; e bastaria o encontro entre o público – considerado de forma indiferenciada – e a obra para que houvesse uma adesão." Na opinião de Botelho, embora muito importante e tendo iniciado uma avalanche comportamental significativa no desenvolvimento do país, esta atitude introduziu um enorme equívoco na noção de democratização cultural porque não tendo havido, na época, qualquer estudo sociológico das populações e das regiões onde estas habitavam, não foi possível, efetivamente, criar um acesso democrático das populações à cultura. Para Isaura Botelho, portanto, a democratização cultural pressupõe que haja uma grande diversidade de públicos, com necessidades, aspirações e consumos próprios, enquanto parte de um universo mais amplo capaz de desenvolver a multiplicidade cultural. Logo, a democratização cultural deveria ser uma meta assente na diversidade da produção e da vivência cultural das diferentes camadas populares, capaz de ampliar o seu repertório cultural. Para a Isaura Botelho (2007), "…às artes cabe um papel instrumental (…) deve-

se utilizar teatro, dança, cinema, música, literatura, artes plásticas, fotografia, desportos, museus, casas históricas, (…) na geração e operacionalização de situações de aprendizagem…".

O programa Cultura Viva, criado pelo Ministério da Cultura em 2004, é um exemplo bem-sucedido da política de democratização cultural, que fomentou equipamentos e projetos culturais locais, capazes de desenvolver potencialidades de cada território, considerando a diversidade não apenas de produção cultural, mas também a do público e dos seus interesses, destacando o papel de cada um de nós como produtor de cultura(s), a quem cabe escolher o que gostaria de produzir e consumir, apoiado por um Estado, a quem cabe possibilitar essas fruições culturais, sem uma intervenção tão verticalizada de poder.

A democratização cultural é, portanto, um conceito da gestão da cultura, que deve nortear a formulação de políticas, mas também de estratégias de desenvolvimento de instituições e espaços culturais.

> "Entender a existência de diversos públicos e quais barreiras lhe são impostas, a importância do constante fomento ao desejo cultural e a necessidade de compartilhamento de códigos é essencial para um desenvolvimento de práticas mais democráticas e contemporâneas que têm, por consequência, maior impacto na sociedade em geral" (Botelho, 2016).

De acordo com a autora, o exercício de práticas mais democráticas e contemporâneas assenta na aposta de consolidação da cultura como base de expressão do indivíduo enquanto elemento individual, mas também enquanto elemento agregador da comunidade, e como ferramenta decisiva para a construção e o exercício da cidadania.

Para a investigadora, "A par da inclusão que se pode promover por meio da melhoria na qualidade da educação de cada um, o investimento em cultura resulta, no longo prazo, em aumento da criatividade e da capacidade de inovação, da eficiência e da produtividade dos indivíduos e da sociedade." (Botelho, 2007).

Nesse sentido, afirmou, a cultura é o setor em que o investimento reverte mais diretamente para o conjunto da sociedade, e que detém a tarefa prioritária de reduzir as desigualdades de acesso.

Declarou, ainda, em 2011, ao Observatório Itaú Cultural, no Brasil, que era fundamental a implantação de um programa de distribuição cultural do território, assente na criação de Casas da Cultura e na política de descentralização cultural, capaz de reduzir as

desigualdades, apoiado nas identidades locais e regionais, culturas minoritárias e tradições populares.

A RTCP na atualidade: a importância da sua definição na prossecução e concretização do meu estágio

Tendo apostado, durante o curso de mestrado, e no meu estágio, na compreensão de todo o procedimento para a obtenção de fundos provenientes do Estado Português e, eventualmente, de fundos Comunitários, para o apoio a equipamentos culturais que queiram envidar todos os seus esforços numa boa e profícua relação com as suas comunidades, coube-me estudar, com afinco, a legislação que espoletou a RTCP, e nela trabalhar.

Tal como já referi na pág. 14 deste relatório, foi publicada no dia 02 de setembro de 2019 a Lei n.º 81/2019 que criou a RTCP e com ela foi estabelecido o programa de apoio à programação dos teatros e cineteatros que a irão a integrar.

A RTCP é constituída pelos teatros e cineteatros portugueses que, após processo voluntário de credenciação, comprovem ser dotados de uma estrutura organizacional com condições para a realização regular de espetáculos de natureza artística, capaz de garantir "uma programação que fomente a democratização do acesso à cultura, a cooperação institucional entre os diferentes níveis de administração, a participação na correção de assimetrias, a coesão territorial e o desenvolvimento das populações." (Direção Geral das Artes - DGARTES).

A legislação foi promulgada no intuito da descentralização de recursos, do planeamento, da mediação, da qualificação e da cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no país, bem como da promoção da qualificação dos recursos humanos dessas estruturas funcionais.

A Portaria n.º 106/2021 publicada a 25 de maio veio estabelecer os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, aprovando o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação. (ver anexo 2).

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 45/2021 publicado a 7 de junho (ver anexo 3) criou e regulou o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a RTCP, definindo

a regulamentação dos apoios a conceder para a programação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais que, nos termos da lei, tenham sido previamente credenciados pela DGARTES, competindo a esta entidade assegurar a concessão dos apoios.

Em conformidade com os números 1 e 2 do seu artigo 10.º "Caracterização do Programa de Apoio", a mesma legislação prevê que o programa de apoio à programação se revista numa modalidade quadrienal, com a abertura do programa a ocorrer no máximo de dois em dois anos.

Neste sentido, qualquer entidade, singular ou coletiva, de direito público ou privado, independentemente da sua natureza jurídica, com domicílio fiscal em Portugal, pode requerer a credenciação junto da Direção Geral das Artes (DGARTES), desde que:

i. seja proprietária de um teatro, cineteatro ou outro equipamento cultural (auditório, coliseu, *blackbox*, sala polivalente/modular ou outro espaço, convencional ou não, dedicado à programação artística);
ii. a função predominante seja a apresentação de projetos de artes performativas e, complementarmente, de cruzamento disciplinar e de artes visuais, inclusive cinema e audiovisual.

No que se refere aos requisitos dos equipamentos culturais, os espaços carecem de:

i. dispor de documento de identificação de recinto emitido pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais;
ii. possuir um regulamento interno aprovado;
iii. possuir recursos humanos (equipa), instalações e equipamentos adequados à respetiva tipologia, dimensão, capacidade técnica e estratégia programática, que permitam assegurar, adequadamente, uma atividade regular e permanente;
iv. possuir um conjunto de condições basilares que permitam garantir o acesso público, nomeadamente condições que promovam a inclusão e a acessibilidade física, social e intelectual;
v. definir uma estratégia de transição digital e a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis no funcionamento do equipamento.

Os equipamentos que pretendam requerer a credenciação junto da DGARTES devem, ainda, ter pelo menos dois anos de atividade cultural e artística continuada com programação regular.

O requerimento de credenciação é realizado no sítio da internet da DGARTES, em formulário próprio, publicado em Diário da República e que regulamenta a credenciação dos equipamentos no âmbito da RTCP.

Um equipamento não credenciado pela DGARTES, e que, consequentemente, não integre a RTCP, não pode apresentar candidatura ao concurso de apoio à programação, não podendo beneficiar de apoio estatal para a dinamização da sua programação artística.

O formulário de apoio à programação, disponível no Balcão das Artes, no site da DGARTES, em https://apoios.dgartes.gov.pt/WebForms/Candidatura.aspx é constituído por diversos campos a serem obrigatoriamente preenchidos, a saber:

i. Sinopse do plano de programação;
ii. Recursos humanos afetos ao espaço;
iii. Caraterização do espaço a credenciar (nome, lotação, NUTS, localização, designação e função do espaço);
iv. Identificação e caraterização das parcerias e apoios;
v. Plano de programação;
vi. Definição da política de articulação com a programação de outros teatros, cineteatros e outros equipamentos integrantes da RTCP;
vii. Redes formais e informais em que participa e sua pertinência;
viii. Estratégia de integração de projetos de artistas e estruturas artísticas locais;
ix. Plano de integração de criações de artistas emergentes;
x. Plano de integração de missões e objetivos de interesse público e cultural;
xi. Plano de comunicação;
xii. Práticas de acessibilidade física, intelectual e social;
xiii. Entidades programadas;
xiv. Projeto de gestão;
xv. Domínio das atividades;
xvi. Acolhimentos;
xvii. Público-alvo;
xviii. Iniciativas de captação e sensibilização de públicos-alvo;

xix. Calendarização das atividades principais a desenvolver;
xx. Orçamento: Despesas / Receitas e Outros Apoios.

São diversos os documentos a anexar ao pedido, especificamente:

i. documento de identificação do recinto emitido pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais;
ii. documento comprovativo da propriedade;
iii. regulamento interno devidamente aprovado;
iv. plantas gerais do equipamento, planta e corte do espaço de atuação e de exibição cinematográfica com escala.

Além dos apoios disponibilizados pela DGARTES, outros apoios serão disponibilizados pelo governo português de onde se destaca o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a implementar até 2026, terá disponível uma linha de financiamento dedicada à capacitação tecnológica, nomeadamente vídeo e imagem, no intuito de dinamizar a transição digital dos equipamentos culturais que integrem a RTCP. Esta medida visa implementar um conjunto de reformas e investimentos necessários ao crescimento económico sustentado nos diferentes setores de atividade do país, reforçando o objetivo de convergência com a Europa.

O PRR assenta em três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

Registam-se ainda outras iniciativas de financiamento ao setor da cultura, integrados em redes de apoio ao setor, sendo disso exemplo o Programa Europa Criativa 2021-2027, cujo orçamento de 804 milhões de euros é exclusivamente direcionado para a Cultura.

Vejam-se, a título de exemplo, no quadro seguinte, as modalidades que constituem o programa e às quais, proximamente, com a associação por mim cocriada, a ALA D'ARTISTAS, poderei, eventualmente, candidatar-me a elas:

Quadro 1: Programa Europa Criativa 2021-2027

Considerando as redes europeias, cujo objetivo principal é a democratização das políticas culturais, apostando na internacionalização dos artistas e demais agentes culturais, apresentam-se de seguida alguns exemplos de entidades que constituem essas redes europeias e que poderão, futuramente, constituir-se como estruturas nas quais eu possa profissionalmente, com a ALA D'ARTISTAS, ser integrado:

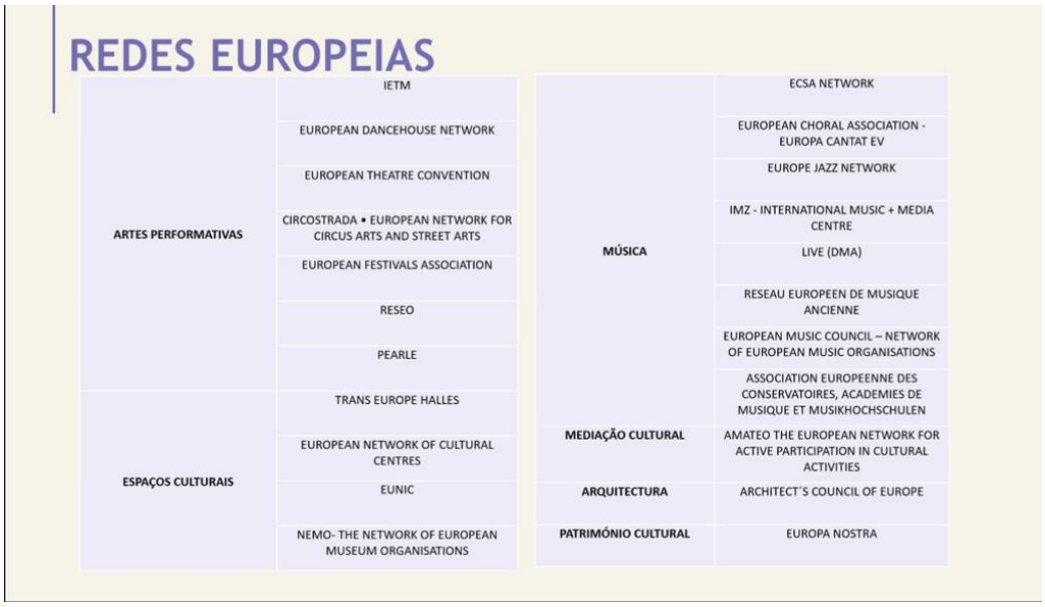

REDES EUROPEIAS

ARTES PERFORMATIVAS	IETM
	EUROPEAN DANCEHOUSE NETWORK
	EUROPEAN THEATRE CONVENTION
	CIRCOSTRADA • EUROPEAN NETWORK FOR CIRCUS ARTS AND STREET ARTS
	EUROPEAN FESTIVALS ASSOCIATION
	RESEO
	PEARLE
ESPAÇOS CULTURAIS	TRANS EUROPE HALLES
	EUROPEAN NETWORK OF CULTURAL CENTRES
	EUNIC
	NEMO- THE NETWORK OF EUROPEAN MUSEUM ORGANISATIONS

MÚSICA	ECSA NETWORK
	EUROPEAN CHORAL ASSOCIATION - EUROPA CANTAT EV
	EUROPE JAZZ NETWORK
	IMZ - INTERNATIONAL MUSIC + MEDIA CENTRE
	LIVE (DMA)
	RESEAU EUROPEEN DE MUSIQUE ANCIENNE
	EUROPEAN MUSIC COUNCIL – NETWORK OF EUROPEAN MUSIC ORGANISATIONS
	ASSOCIATION EUROPEENNE DES CONSERVATOIRES, ACADEMIES DE MUSIQUE ET MUSIKHOCHSCHULEN
MEDIAÇÃO CULTURAL	AMATEO THE EUROPEAN NETWORK FOR ACTIVE PARTICIPATION IN CULTURAL ACTIVITIES
ARQUITECTURA	ARCHITECT´S COUNCIL OF EUROPE
PATRIMÓNIO CULTURAL	EUROPA NOSTRA

Quadro 2: Programa Europa Criativa 2021-2027

RTCP – Análise dos seus objetivos, vantagens e desvantagens

A RTCP é uma medida articulada com outros programas de apoio às artes que atende aos princípios gerais do estatuto dos profissionais da cultura, que procura corrigir assimetrias

regionais, incrementar relações laborais estáveis e fixar lógicas temporais para os concursos de apoio ao desenvolvimento da atividade cultural.

Com o intuito de reforçar o acesso aos bens culturais, a RTCP proporciona às comunidades dos principais centros urbanos das regiões mais afastadas das áreas metropolitanas, o acesso à cultura e difusão cultural.

Esta rede pretende ainda disciplinar o apoio a projetos inovadores, recursos e sinergias artísticas e culturais, que invistam em coproduções com outros agentes culturais do país, tendo em vista a mobilização de pessoas, instituições e projetos.

Nos termos da Lei 81/2019 de 02 de setembro, os objetivos da RTCP são:

i. Incrementar a procura e oferta culturais;
ii. Reforçar a circulação de obras artísticas;
iii. Aumentar as coproduções entre entidades;
iv. Fomentar a articulação programática entre equipamentos da rede;
v. Envolver agentes culturais e artísticos locais;
vi. Desenvolver estratégias de mediação;
vii. Boas práticas na transição digital, sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade física, social e intelectual.

A procura cultural é estimulada por um conjunto de fatores, que a RTCP procura acentuar, como:

- ✓ o aumento do interesse pela **cultura, como um fator de identidade e diferenciação face à globalização;**
- ✓ níveis elevados de capital cultural, estimulados por **crescentes níveis de educação**;
- ✓ o estilo de consumo moderno, o qual dá **prioridade ao desenvolvimento pessoal**;
- ✓ a crescente **importância da cultura intangível;**
- ✓ **a** crescente **mobilidade**, facilitando o acesso a outras culturas.

Promover a procura faz mais pela cultura do que subsidiar a oferta.

Urge afastarmo-nos do argumento da externalidade[1], que tem servido para justificar o papel do Estado no setor cultural, enquanto produtor, distribuidor e financiador das atividades culturais, igualando a justificação da sua envolvência no setor cultural à sua intervenção no setor da educação e saúde.

É fundamental entender-se o papel do Estado, enquanto entidade que com recurso aos impostos e taxas pagas pelos contribuintes, suporta o custo dos bens e serviços básicos essenciais à comunidade, nomeadamente a cultura, disponibilizando-os à população. Porém, também é necessário perceber-se que a RTCP, para além de suportar, através do Estado, o financiamento de algumas atividades de equipamentos culturais, pretende que os agentes culturais que a integrem detenham a capacidade técnica e humana capaz de produzir, distribuir e gerir as suas intervenções culturais, apoiando financeiramente os seus projetos, as suas equipas e equipamentos técnicos. É por isso que um dos requisitos para que os equipamentos culturais possam concorrer à RTCP, é o de que esse equipamento seja capaz de, com o impulso financeiro atribuído, criar bases de gestão que lhe permitam reduzir a sua dependência financeira de apoios estatais.

Se os objetivos da RTCP anteriormente identificados forem criteriosamente cumpridos, será exigido aos agentes culturais o desenvolvimento de sinergias conjuntas eficazes para a prossecução dos seus objetivos. Na sequência das afirmações de Isaura Botelho, anteriormente descritas nas páginas 16, 17 e 18 deste relatório, entendo que se deve destacar, aqui, a congregação de diversas e diferentes entidades, culturas, e conhecimentos, possibilitando, entre outros, aos artistas emergentes[2], a sua inclusão nas estratégias culturais capazes de dinamizar iniciativas suficientes para o desenvolvimento de públicos, aproximando-os à cultura.

Um dos requisitos das candidaturas a financiamento das entidades que integram a RTCP junto da DGARTES é a existência de uma programação cultural capaz de consolidar os vetores da democratização e da descentralização. Caso algum dos equipamentos culturais que se candidate ao apoio daquela rede perspetive a descentralização unicamente como um movimento que leve a cultura às periferias regionais, incorre no risco de não atender

[1] Neste relatório, externalidade é o efeito, benéfico ou prejudicial, que a intervenção do Estado proporciona a quem usufrui da atividade cultural. A intervenção do Estado é justificada com base num paralelismo realizado entre educação, saúde e cultura, como se os mesmos não pudessem existir sem a sua intervenção direta.

[2] Neste relatório, artistas emergentes são os artistas não totalmente conhecidos ou lançados no mercado de arte, mas que apresentam grande potencial para se desenvolverem.

às especificidades das regiões onde se integra, e às quais concorre, dirigindo a sua candidatura a públicos que podem não ser, efetivamente, os seus.

Logo, os equipamentos culturais, para poderem desenvolver, da melhor forma, as suas atividades, devem conhecer o território em que estão implementados.

A caracterização do território a nível cultural

O Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura (POLObs) do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho (CECS-UM), a pedido da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), desenvolveu, durante o ano de 2019, um processo de auscultação e reflexão estratégica sobre a cultura na região, considerando o horizonte de uma década (2020-2030), estudo esse que envolveu e consultou os diversos Municípios e CIM da região Centro, assim como um conjunto selecionado de agentes culturais da região. Este estudo, denominado "Cultura no pós-Centro 2020", apresentou, entre outras, as seguintes evidências e conclusões:

a) Grande diversidade de posicionamentos e de modos de atuação dos municípios na área da cultura, que se reflete em níveis diferenciados de investimento:

   a. 29,9% dos municípios têm um pelouro da cultura autónomo e apenas 4,5% têm Conselhos Municipais de Cultura;
   b. No que concerne aos instrumentos de gestão autárquica na área da cultura:
      i. 7,5% dos municípios não dispõem de qualquer instrumento de gestão cultural,
      ii. 22,4% não tem qualquer regulamento municipal na área da cultura
      iii. 85,1% dos municípios não possui um Plano Estratégico Municipal para a Cultura;
   c. Os Municípios apresentam um nível médio de despesas municipais em atividades culturais e criativas *per capita* superior à média nacional, segundo dados de 2017 (esses valores variam entre menos de 4€ por habitante até cerca de 560€ por habitante).

b) Conjunto de prioridades e metas de intervenção na região, especificadas por tipologia de equipamento cultural e categoria patrimonial:

a. Reforçar a qualidade dos Museus por intermédio de programas de requalificação técnica, tecnológica, museológica e museográfica;
b. Reforçar a qualidade dos Teatros e Cineteatros, do ponto de vista infraestrutural, técnico e tecnológico (modernização tenológica);
c. Reforçar a qualidade das galerias e espaços expositivos, através de investimento específico na qualificação dos espaços físicos e no desenvolvimento de recursos técnicos e tecnológicos adequados;
d. Reforçar o investimento no domínio da reabilitação e dinamização do património imóvel classificado da região.

c) Em matéria da avaliação da atuação do PO Centro 2020 na área da cultura, o estudo conclui:

a. Em sentido positivo, foi registada uma maior articulação e cooperação do trabalho em rede no domínio da cultura, bem como afirmada a sustentabilidade dos territórios. Os apoios comunitários fortaleceram a coesão social e a promoção de estratégias de desenvolvimento regional alicerçadas na cultura e no património. A recuperação do património cultural contribuiu para assegurar diversidade cultural na região Centro;
b. Em sentido negativo, foi dado destaque à excessiva focalização na relação cultura-turismo, bem como ao reduzido investimento financeiro do setor público e à reduzida capacidade de mobilizar os agentes culturais públicos e privados.

d) Em sede de definição de investimento a estabelecer para a década 20/30, as prioridades são:

do ponto de vista dos Municípios	do ponto de vista das CIM e agentes culturais
• Capacitação de agentes culturais (incluindo iniciativas que potenciem cooperação e articulação) • Empreendedorismo cultural • Formação de públicos • Promoção das tradições culturais locais • Promoção de eventos culturais que potenciem o turismo e outros programas com enfoque no potencial económico da cultura (turismo) • Promoção de eventos e ações de valorização do património cultural (nomeadamente património imaterial) • Promoção de iniciativas para a criação e consolidação de rede culturais • Promoção de iniciativas que facilitem a aproximação das comunidades à fruição e produção culturais (incluindo, nomeadamente, aposta na formação artística e cultural para a comunidade e em ações que promovam articulação entre cultura e educação) • Promoção de intervenções que utilizem as tecnologias digitais ao serviço do território e da cultura • Reforço da programação cultural (incluindo a aposta em itinerâncias culturais e em programação cultural em rede) • Promoção de projetos de inovação aplicada ao setor cultural e criativo • Promoção de projetos que promovam a criação artística • Prossecução da aposta na reabilitação do património cultural.	• Aposta em estruturas supramunicipais para mobilização de dinâmicas regionais culturais comuns • Aposta no desenvolvimento de projetos municipais e na obtenção de maior financiamento para a cultura à escala municipal: • Criação de um Conselho Cultura nas CIM • Criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas na cultura à escala supramunicipal • Definição de uma estratégia articulada entre os diversos setores culturais da região Centro, com especial enfoque ao imaterial • Reforço do papel da DRCC enquanto interlocutora de uma estratégia de médio e longo prazo • Elaboração de um plano estratégico supramunicipal para bibliotecas e arquivos • Aposta na programação cultural, que deve ter uma lógica intermunicipal • Criação de apoio a territórios para criar produtos atrativos, espalhados, diversos, complementares e em rede • Aumento do financiamento público da cultura, com verbas regionais e locais • Aumento da qualidade e quantidade de redes culturais • Desenvolvimento de um plano a médio e longo prazo para o cinema e audiovisual. • Relevância do processo da CEC 2027, apostando, por um lado, em que a próxima CEC 2027 seja numa cidade da região, numa espécie de desígnio ou ambição regional e, por outro, na necessidade de perceber o impacto e o legado que este processo poderá deixar em toda a região Centro no pós-2027.

Quadro 3: Estudo "Cultura no Pós-Centro 2020" publicado no Plano de Ação Cultural do Município de Leiria

O Município de Leiria na Cultura

Na sequência do acima exposto e pertencendo eu à região de Leiria, território no qual pretendo desenvolver trabalho na área cultural e artística, entendo que devo, neste relatório, caracterizá-lo.

Assim, de acordo com o relatório final do Diagnóstico do Sistema Cultural e Criativo de Leiria que integra o Plano Estratégico Municipal da Cultura para aquele concelho, "O Município de Leiria tem vindo, nos últimos anos, a reforçar, estratégica e operacionalmente, a sua intervenção política e programática no setor da cultura…".

O sistema cultural e artístico de Leiria caracteriza-se por um conjunto diverso de pessoas, entidades e estruturas, que intervêm integradas num ecossistema, desenvolvendo diferentes dinâmicas de criação, produção, distribuição e programação/mediação cultural, mobilizando múltiplos recursos e competências, tais como a rede de equipamentos coletivos e de espaços públicos, predominantemente municipal e o seu sistema de agentes culturais (individuais/coletivos, artistas e criativos, de natureza pública ou privada). O Município de Leiria dispõe de um conjunto de ativos patrimoniais de cariz arqueológico, monumental, arquitetónico e urbanístico, que tem usufruído da política de regeneração urbana promovida pelo Município ao longo dos últimos anos.

Em Leiria, tal como no restante país, os últimos anos têm sido marcados por uma tendência significativa de investimento em equipamentos culturais com programas variados e vocacionados para áreas muito diversas, como a arte contemporânea, o empreendedorismo cultural, a promoção de atividades artísticas de carácter transversal e a mediação de atividades educativas. (ver Anexos 4 e 5).

A rede de equipamentos culturais em Leiria é constituída por estruturas museológicas, espaços interpretativos e sítios arqueológicos, como o Museu de Leiria, CDIL, o Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, o m|i|mo - Museu da Imagem em Movimento, o Centro de Interpretação Abrigo do Lagar Velho, Lapedo, o BAG – Banco das Artes Galeria, e também por salas de espetáculo, como o Teatro José Lúcio da Silva, o Teatro Miguel Franco e o Cine Teatro de Monte Real, bem como por equipamentos dedicados à preservação e divulgação de documentação histórica, literária e outra, como a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e o Arquivo Municipal de Leiria.

O Município de Leiria tende a procurar a satisfação das necessidades de alargamento e qualificação da oferta de estruturas disponíveis para a difusão, divulgação e o consumo de produtos e serviços culturais, procurando favorecer a atração e a fixação de artistas e criativos, individuais ou coletivos.

Por decisão municipal, o segmento de abordagem e leitura do sistema cultural e artístico, no concelho de Leiria, assenta nas artes performativas, das quais se destaca a música, as artes visuais, o cinema e audiovisual, a literatura, o património cultural, associado aos museus e centros interpretativos, o design e a arquitetura.

O sistema de agentes culturais de Leiria é, atualmente, representado maioritariamente por um tecido associativo local bastante diverso e que inclui sociedades recreativas, associações juvenis, culturais, desportivas e lúdicas, cooperativas, assim como outras entidades sem fins lucrativos, que abrangem diversas áreas de expressão artística, com ligações ao património cultural e à sua difusão. No teatro e na dança, destaca-se o número alargado de estruturas profissionais e amadoras, que têm contribuído para a formação, a programação e a disseminação de propostas artísticas e culturais.

Estas entidades associativas são fulcrais na afirmação identitária, desempenhando um papel relevante na coesão social e territorial do concelho e na iniciação e formação artística das camadas mais jovens da população. Trata-se de entidades dependentes financeiramente do Município de Leiria, que anualmente recebem apoios financeiros e não financeiros para a sua atividade corrente, comprometendo-se a desenvolver um determinado número de intervenções/ano de acordo com planificação cultural do próprio Município.

O tecido empresarial no setor cultural tem vindo a evoluir, principalmente no setor livreiro, nas empresas de arquitetura, no design e na música, setor no qual têm vingado entidades especializadas nas áreas da edição, produção e distribuição musical.

Contudo registam-se debilidades em matéria de empresas e de instituições que assumam a atividade mecenática e de patrocínio orientado para a cultura como uma dimensão relevante da sua atuação em matéria de responsabilidade social.

O Plano de Ação do Município que define as orientações da ação política cultural municipal é constituído por cinco eixos estratégicos de intervenção, no intuito de garantir

uma resposta integrada, coerente e sustentada, nomeadamente, os constantes no quadro seguinte:

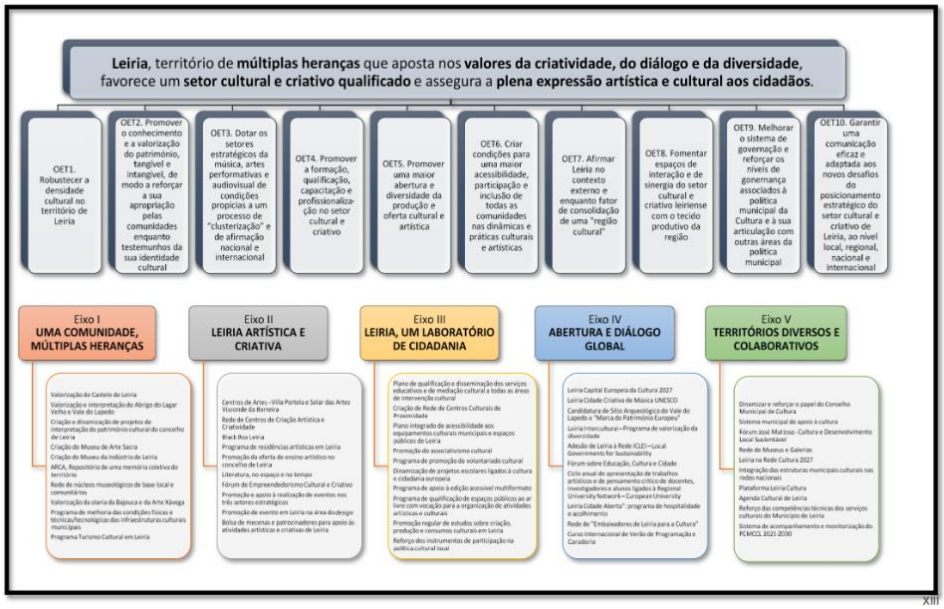

Quadro 4: Os Cinco Eixos Estratégicos de Intervenção, do Plano de Ação Cultural do Município de Leiria, publicado no Plano Estratégico Municipal da Cultura do Concelho de Leiria

O crescimento do setor cultural em Leiria, caraterizado pela predominância de micro e pequenas estruturas empresariais e organizativas, como associações e fundações, e de profissionais liberais, não tem sido acompanhado por um incremento do financiamento público direto, que se encontra concentrado em áreas-chave, como o património, as bibliotecas e arquivos e alguns segmentos das artes performativas, do cinema e audiovisual. Contudo, nos últimos anos têm despontado outras fontes de financiamento, público e privado, que complementam e diversificam os instrumentos de financiamento tradicionalmente presentes no setor.

O fortalecimento da dinâmica municipal em Leiria ao longo da última década tem sido acompanhado por um reforço do investimento na área da cultura. Contudo, se analisados os vários domínios culturais, a distribuição das despesas não é uniforme, registando-se um desequilíbrio entre os diversos setores da cultura.

Observe-se, para melhor compreensão do acima exposto, no quadro seguinte, o gráfico das despesas integradas no plano estratégico municipal da cultura para o concelho de Leiria:

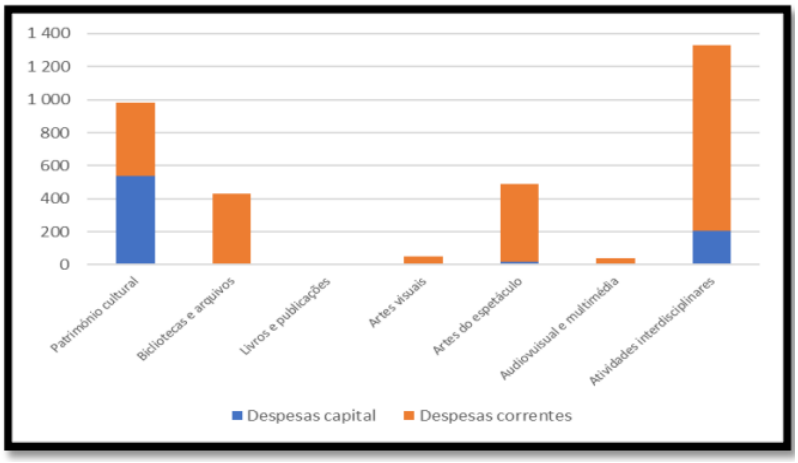

Quadro 5: Relatório final do plano estratégico municipal da cultura para o concelho de leiria

A candidatura do TJLS à RTCP: o intuito do teatro com essa ação, e o seu impacto no desenvolvimento cultural da região

Pertencente ao município de Leiria, capital de distrito, o TJSL, tutelado pela Câmara Municipal de Leiria e apoiado pela Caixa Agrícola de Leiria, constitui-se como um polo cultural de grande importância no território[3], tendo optado por concorrer ao Programa de Apoio à Programação da RTCP com o intuito de:

1. Obter independência do município no que se refere ao financiamento para a sua programação;
2. Enriquecimento da sua programação;
3. Maior capacidade de expandir a sua programação ao território.

Com a candidatura à RTCP aprovada, o TJLS foi contemplado com o financiamento máximo de 800.000,00€, pela DGARTES, para desenvolver a sua programação nos próximos quatro anos.

Com esta experiência, tive conhecimento de como estruturar um projeto em programação, pretendendo aplicar estas noções no coletivo que represento, procurando fortalecer estratégias para a atividade cultural e artística nele desenvolvidas, bem como implementar

[3] Entende-se por território, neste relatório, a área territorial do distrito de Leiria.

um pensamento capaz de alavancar a produtividade da equipa, melhoramento da qualidade de serviços (nomeadamente espetáculos de natureza artística) e uma maior noção comercial.

Para tal, pretendo aprofundar-me no mercado de trabalho mais fértil, para que seja possível replicar, junto da minha estrutura e parceiros, uma oferta cultural de qualidade capaz de corresponder aos diferentes nichos da comunidade, afastando-me da noção da cultura de entretenimento impregnada na região. Espero contribuir para a crescente exigência da qualidade dos produtos culturais, colocando a oferta regional ao nível dos grandes centros culturais.

Caraterização da instituição onde decorreu o estágio

O Teatro José Lúcio da Silva – TJLS

O TJLS foi criado em 1967 pelo Sr. José Lúcio da Silva e sua esposa Dª. Maria da Graça Ferreira Lúcio da Silva. Em 1968, o mesmo foi doado à Câmara Municipal de Leiria, e desde então passou a ser gerido por uma comissão de gestão, de acordo com as cláusulas dessa mesma doação (escritura pública de doação).

Entre o Município de Leiria e o TJLS foi estabelecido um contrato-programa no intuito de manter transparente a relação entre ambas as entidades. Este contrato programa definia os objetivos para o Teatro disciplinados pelo Município, e que pretendiam contribuir para a valorização da oferta cultural em Leiria, com formação de novos públicos, nomeadamente na experimentação e na inovação das Artes do Espetáculo.

O Município de Leiria exerce sobre o Teatro José Lúcio da Silva tutela financeira e económica, o que inclui a definição e aprovação dos planos estratégicos e de atividades, orçamentos e contas anuais daquele espaço cultural.

O TJLS tem publicado um Modelo de Governo e Princípios de Bom Governo que regem a conduta dos seus órgãos sociais e comissão de gestão, bem como um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponibilizados no seu sítio da internet.

A estratégia cultural do TJLS é consistente com uma das suas principais funções que assenta na prestação de um serviço público, “através da criação de parcerias estratégicas com outras instituições, criando consensos locais a nível da programação cultural como forma de unir esforços, tirando o máximo partido de recursos financeiros, humanos e competências, garantindo assim o intercâmbio de informação. Por outro lado, pretende desenvolver ações que conduzam à democratização do acesso à cultura.” (Orientações Estratégicas para o Teatro José Lúcio da Silva 2021,2022 e 2023).

Em 1878 foi construído o Teatro Dona Maria Pia, situado no Largo de Goa, Damão e Diu, antes denominado Campo Dom Luís I.O teatro dedicava o seu espaço principalmente ao cinema, mas dada a sua difícil situação financeira, surgiu uma nova administração, que, enfrentando inúmeras dificuldades provocadas pelas constantes ordens de encerramento das instalações por parte da Inspeção dos Espetáculos, decidiu construir um novo teatro.

Em 1963, e perante o desejo de construir um teatro para a cidade, José Lúcio da Silva avançou com a obra numa antiga propriedade de vinha da Família Marques da Cruz. A obra ficou concluída em 1966.

Desde a sua inauguração até à atualidade, a atividade do Teatro José Lúcio da Silva decorreu ininterruptamente. O Teatro José Lúcio da Silva sofreu algumas remodelações em 2005, com o intuito de proporcionar melhores condições aos visitantes, mas também aos artistas, o que lhe permitiu já obter o estatuto de sala de espetáculos “monumental”, destinada para todas as artes e negócios, nomeadamente ações de formação, workshops, reuniões, apresentações de produtos, ante estreias, galas, colóquios, conferências, convenções, seminários, exposições e eventos.

Contando com profissionais qualificados, o TJLS é tecnicamente habilitado para oferecer serviços complementares, nomeadamente de produção, serviços de secretariado e apoio administrativo, assim como serviços audiovisuais, disponibilizando total acesso às redes informáticas, bem como catering e refeições, proporcionando um espaço próprio constituído pelo restaurante, bar e esplanada “Sabores do Teatro”.

No TJLS existem diversos espaços adequados à realização de eventos, estando disponíveis a sala principal, o foyer principal, o foyer do primeiro piso e o foyer do segundo piso. O espaço é ainda composto por um átrio destinado a exposições e outras estruturas complementares: 4 camarins, 4 casas de banho e um café-bar.

A sala principal tem uma lotação máxima de 729 lugares sentados, distribuídos por 388 lugares na plateia, 150 lugares no primeiro balcão, 152 lugares no segundo balcão, 9 lugares no balcão lateral e 18 lugares nos camarotes.

O palco apresenta uma área útil de 96 m2, sendo 8 metros de fundo por 12 metros de frente, incluindo um fosso de orquestra. Em palco estão disponíveis 26 varas, sendo 12 delas monitorizadas. Cada vara de iluminação está disposta por 12 canais de 2000 waltz. A régie situa-se ao fundo da plateia, equipada com uma mesa de luz avlites quartz e uma mesa titan mobile wing, juntamente com uma mesa de mistura soundcraft, conforme rider técnico. O foyer principal possui uma área de 200 m2, com capacidade para 120 lugares sentados e acesso direto à cafetaria e wc. O foyer do primeiro piso suporta uma capacidade de 60 lugares sentados, com uma área de 54 m2. O foyer do segundo piso suporta uma capacidade semelhante, numa área de 51 m2 (www.tjls.pt).

Imagem 1: Auditório do Teatro José Lúcio da Silva

Imagem 2: Fachada do Teatro José Lúcio da Silva

A **gestão e administração** do Teatro José Lúcio da Silva cabe à Sra. Vereadora da Cultura Dra. Anabela Graça, cargo que exerce desde 2013 no Município de Leiria. As funções de mandato de duração igual ao mandato autárquico que exerce no Teatro José Lúcio da Silva não são remuneradas, cabendo-lhe fiscalizar a atuação do Diretor, definindo as políticas de gestão da sala em consonância com o Município, assim como ao Diretor Artístico e Financeiro Dr. José Manuel Pires, que tem a seu cargo a direção da exploração e atua como mandatário do Teatro José Lúcio da Silva, assumindo a direção artística e financeira, recursos humanos, faturação de pagamentos e recebimentos, procedimentos do CCP, candidaturas a financiamentos, Relações Públicas, elaboração de relatórios e outras funções administrativas e financeiras complementares.

Organograma

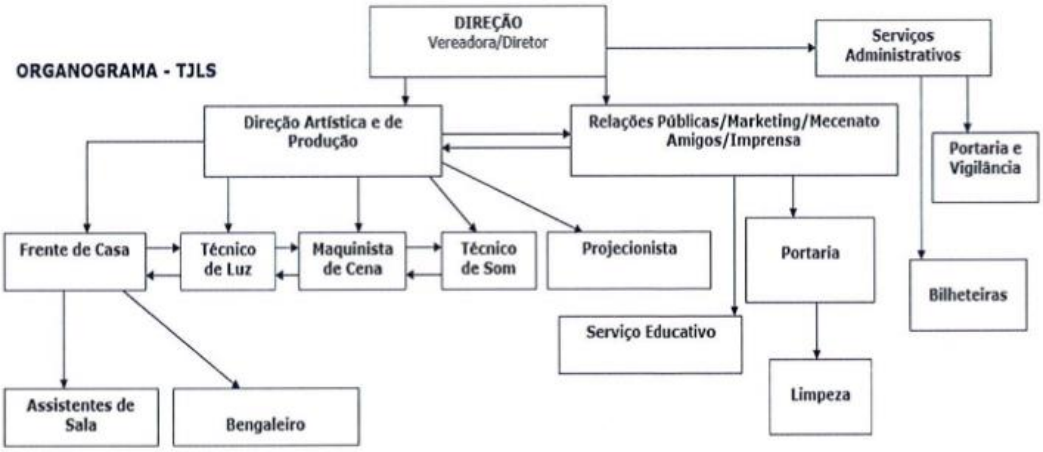

Quadro 6: Organograma do TJLS

O TJLS é financeiramente dependente do Município de Leiria, obtendo financiamentos junto deste e junto da Caixa de Crédito de Leiria e da Fundação Millennium BCP, ambas na qualidade de mecenas da estrutura cultural.

O Município de Leiria suporta, de acordo com o relatório de contas de 2019, 40% das despesas anuais do TJLS, das quais se destacam as despesas inerentes ao quadro de pessoal, sendo da responsabilidade do TJLS a obtenção de receitas próprias para desenvolvimento das suas atividades culturais. Pontualmente, e quando devidamente justificado, o Município de Leiria apoia o desenvolvimento da atividade cultural, financiando-a parcialmente.

Devido a esta dependência financeira, a Direção do TJLS em conjunto com o Município de Leiria decidiram ser favorável a integração das estruturas culturais do Município na rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, no intuito destas obterem financiamento para a sua programação cultural e assim deixarem de ser dependentes do Município de Leiria.

Em agosto de 2021, o Teatro José Lúcio da Silva viu a sua candidatura à RTCP aprovada, sendo membro integrante da mesma rede desde então. Com a integração na RTCP, o TJLS passou a cumprir os requisitos para se candidatar aos apoios financeiros da DGARTES para financiamento da sua programação cultural, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o decreto-lei 45/2021 de 07/junho, Lei 81/2019 de 02/setembro e Portaria 106/2021 de 25/maio.

Edição: 258 Diretor: Mário Lopes Data: 2022/5/16

Leiria

Teatro José Lúcio da Silva e Teatro Miguel Franco integram Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

2021-08-25 18:53:15

O Teatro José Lúcio da Silva e o teatro Miguel Franco, em Leiria, integram a partir de agosto a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), após submissão das respetivas candidaturas à dgArtes – Direção Geral das Artes e posterior aprovação pela Ministra da Cultura, a 19 de agosto de 2021.

A RTCP é um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

Fonte: GRPG|CML

Teatro José Lúcio da Silva

Imagem 3 - Jornal "O Observador", edição digital n.º 258 de 25/08/2021 consultado em 16/05/2022

O TJLS encontra-se enquadrado na comunidade, tendo estabelecido diversos protocolos e parcerias com outras entidades, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, a quem, de acordo com o regulamento disponível no portal do TJLS, cede os espaços solicitados.

O Município de Leiria construiu uma rede de estruturas culturais que completam a oferta disponibilizada pelo Teatro José Lúcio da Silva, e que enquanto rede de teatros é composto também pelo Teatro Miguel Franco e Cineteatro de Monte Real. Também o Teatro Miguel Franco integra a RTCP.

O Estágio

Com o estágio usufrui de uma experiência profissional em contexto real de trabalho, situação essa que me permitiu adquirir novos conhecimentos na minha área de formação, e, ainda, robustecer os conseguidos, até então, ao longo do curso.

Portanto, com o estágio foi-me proporcionada a oportunidade de complementar e desenvolver as minhas competências profissionais na área, permitindo-me melhorar o meu perfil de empregabilidade, constituindo-se, assim, como um importante passo de transição do sistema educativo para o mercado de trabalho.

O facto de ter o realizado numa estrutura com uma implementação territorial robusta a nível cultural, proporcionou-me uma melhor noção da dinâmica, gestão e financiamento e consequente sinergia entre órgãos públicos e privados, conhecimentos estes que espero colocar em prática no exercício das minhas futuras funções, a iniciar brevemente.

Concluído o estágio, considero que é essencial refletir de forma mais abrangente sobre a experiência que vivi durante este período, procurando realçar os pontos fortes e limitações sentidas, a saber, nomeadamente, os seguintes:

a) O balanço é positivo, dado que me permitiu uma evolução pessoal e profissional, capaz de potenciar os meus conhecimentos teóricos e práticos, permitindo-me a superação de desafios diários que marcaram a minha autoformação;
b) O estágio no Teatro José Lúcio da Silva permitiu-me contactar com diferentes intervenientes do mundo das artes, nomeadamente artistas, equipas de produção, entidades públicas e privadas financiadoras da atividade artística;
c) Com esta experiência consegui reconhecer algumas limitações pessoais, e profissionais, no setor, oriundas, sobretudo, na minha opinião, do grau de maturação específico de cada artista, ou interveniente, com quem contactei, reflexo das suas competências cognitivas, relacionais, pessoais e profissionais;
d) No estágio consegui colocar em prática o que apenas tinha aprendido na teoria, vivenciando diferentes metodologias de trabalho, o que me permitiu desenvolver as minhas capacidades, atitudes e valores em contexto real de trabalho;
e) De salientar o acompanhamento permanente do Diretor Artístico do Teatro José Lúcio da Silva, Dr. José Pires, com quem muito aprendi e que me incentivou a

querer saber mais, aprofundando continuamente os meus conhecimentos sobre metodologias, procedimentos, enquadramentos legais e apoios destinados ao setor das artes. Com este acompanhamento pude perceber as especificidades de cada medida de apoio, de cada procedimento e etapa de trabalho, aprendendo a adequar a minha postura e atuação a cada momento da minha intervenção;

f) Pude neste estágio perceber a importância do trabalho em equipa, na qual fui acolhido, e que me concedeu a oportunidade de acompanhar todo o processo produtivo realizado no período do meu estágio no TJLS;

g) Esta experiência permitiu-me contactar com a Administração Pública e perceber a sua gestão e os seus objetivos; com a Equipa de Produção e entender métodos de trabalhos, metodologias e técnicas de organização do processo produtivo; e com artistas, conhecendo os seus trabalhos, os seus objetivos, as suas limitações e dificuldades no exercício da profissão.

Durante o meu estágio realizei diversas tarefas, a saber, nomeadamente:

- **Estudo da legislação aplicável à RTCP e seu financiamento**: em consulta ao site da DGARTES pesquisei a legislação aplicável e avisos de abertura e estudei os requisitos e procedimentos da candidatura à RTCP. Encontrei prazos, requisitos, procedimentos, formulários e a plataforma disponível para submissão da candidatura;

- **Análise de literatura disponível**: pesquisei diversa literatura e artigos sobre o tema da RTCP, o financiamento da atividade cultural, artigos e documentos disponíveis sobre a Rede Cultura 2027 de modo a conhecer a sua constituição e objetivos, literatura diversa sobre o tema da descentralização e intervenção da Administração Pública; pesquisa sobre os diversos tipos de financiamento;

- **Pesquisa de projetos criativos para integrarem a programação a apresentar à candidatura**: uma das tarefas em que participei ativamente com o Diretor Artístico Dr. José Pires foi a procura de produções artísticas para integrarem a programação da RTCP e a Comemoração de Leiria - Capital do Desporto. Cabia-me pesquisar, através da internet, os trabalhos realizados por outras entidades artísticas, contatando-os a fim de obter proposta de *rider* técnico e orçamento. Outras vezes, face às ofertas já recebidas pelo TJLS, cabia-me analisar o produto artístico, verificando se o projeto estava enquadrado na temática pretendida pelo Diretor Artístico e se era financeiramente viável.

- **Elaboração de propostas de programação a apresentar ao Diretor Artístico**: atendendo a que um dos requisitos da DGARTES era a integração de artistas emergentes, coube-me nesta fase do estágio pesquisar a sua existência, propondo ao Diretor Artístico que fizessem parte da programação. Contudo, e após análise das propostas apresentadas, definiu o TJLS que as referidas propostas não eram financeiramente atrativas, pelo que a integração de artistas emergentes foi adiada e não enquadrada na candidatura à RTCP.

Ora, no que se refere à questão dos artistas emergentes, assunto com uma enorme importância para mim, defino-a, neste relatório - tal como já referi na página 24 em nota de rodapé -, como sendo artistas não totalmente conhecidos ou lançados no mercado de arte, mas que apresentam grande potencial para se desenvolverem.

O investimento em artistas emergentes é diminuto, dado que, independentemente da sua qualidade artística, estão em início de carreira, e, portanto, desse ponto de vista, tanto a adesão aos seus trabalhos, como o seu sucesso, serão, do ponto de vista do programador, um risco maior.

É de salientar, no entanto, que todos os artistas com sucesso, hoje, já passaram por uma fase emergente e que, portanto, seria fundamental que houvesse, da parte das entidades contratantes e das comunidades ao redor, o reconhecimento dessa fase.

Por isso estranhei o facto de a opção da não programação de artistas emergentes ter prevalecido na candidatura. Porém, como foi uma opção do Diretor Artístico na redação do documento, a minha opinião pessoal não pôde, de forma alguma, ser tomada em conta.

- **Análise de contratos comerciais** – nesta fase de estágio tive a oportunidade de aceder aos contratos realizados entre o TJLS e os artistas ou empresas que os representam. Face à análise que realizei, encontrei diferentes formas de realização de contratos, tendo concluído que por vezes os artistas eram totalmente pagos pelo Município de Leiria, outras vezes existia um acordo de bilheteira em que uma percentagem da mesma revertia para o TJLS e, ainda, que havia outras em que a entidade arrendava o espaço para o evento e a bilheteira revertia na totalidade para ela própria. Concluí ainda que cabia ao Diretor Artístico definir a estrutura onde era realizado o evento/espetáculo, ou mesmo declinar a sua realização;

- **Elaboração da programação em formato excel**: na realização da candidatura à RTCP, um dos documentos a apresentar era a planificação da programação regular já existente

no TJLS e a programação a concorrer a financiamento. Neste documento por mim elaborado, constavam as datas, títulos e entidades responsáveis pelos projetos artísticos, bem como o local de apresentação (espaço público ou estrutura municipal: TJLS, Cineteatro de Monte Real, Cineteatro José Lúcio da Silva, Castelo de Leiria, Estádio Municipal de Leiria, entre outras), e a modalidade artística em que o projeto se enquadrava (teatro, música, dança, multidisciplinar, …);

- **Recolha de dados e elaboração de candidatura de financiamento à rede RTCP:** em posse de todas as informações obtidas nas tarefas indicadas anteriormente, foi necessário recolher todos os dados que deveriam integrar a candidatura e preencher o seu formulário na plataforma da DGARTES – Balcão das Artes;

- **Revisão e retificação de textos para elaboração da candidatura à RTCP**: depois de preenchidos todos os campos da candidatura, foi necessário revê-los e analisar os objetivos, estratégias e iniciativas definidas. Nesta fase, era importante justificar a programação selecionada bem como os artistas escolhidos, e enquadrar essa programação com os objetivos do TJLS, que teriam de ir ao encontro dos próprios objetivos da DGARTES, definidos para a candidatura à RTCP. Foram registadas, nesta fase, as devidas retificações;

- **Submissão da candidatura RTCP**: esta foi a fase em que a candidatura já preenchida e validada, foi submetida no Balcão das Artes, no Portal da DGARTES. Após submissão, foi obtido o comprovativo da mesma, ao qual foi atribuído um número;

- **Divulgação de espetáculos no Portal da Rede Cultura**: toda a programação regular já planeada para o restante ano de 2022 teve de ser publicada nas redes sociais do TJLS e na plataforma da Rede Cultura. A mim coube-me a tarefa de a publicar na plataforma da Rede Cultura. Entre diversas atividades publicitárias, coube-me criar o QRCode solicitado pelo Município de Leiria a ser divulgado em material publicitário;

- **Análise crítica à candidatura apresentada: Melhorias a implementar**: Concluída a tarefa de elaboração da candidatura, considerei ser relevante analisar criteriosamente a sua elaboração e os seus objetivos. Considero que foi realizada respeitando os objetivos definidos na candidatura à RTCP junto da DGARTES, bem como os objetivos financeiros e culturais do TJLS. Contudo, detetei algumas incoerências na parte orçamental, em que os dados dos custos e receitas estimadas não eram coerentes com o financiamento aplicável, o que comuniquei ao Diretor Artístico. A situação reportada veio a ser

confirmada através de notificação remetida pela DGARTES, que veio solicitar a reformulação financeira da candidatura.

- **Reformulação financeira da candidatura apresentada à DGARTES e nova submissão da mesma**: após notificação da DGARTES das incoerências apresentadas na candidatura no que se refere ao plano financeiro, a mesma foi reformulada e corrigidas as irregularidades, sendo novamente submetida a candidatura. A parte financeira do projeto foi elaborada por um técnico externo contratado especificamente para o efeito, sendo também da sua responsabilidade a reformulação apresentada. Após análise da candidatura submetida, a DGARTES notificou o TJLS do deferimento do financiamento, tendo atribuído 800.000,00€ para a programação da entidade.

Refira-se, na sequência do acima exposto, que o estágio permitiu-me conhecer algumas limitações intrínsecas ao setor artístico, e especificamente à política cultural do TJLS, tais como:

a) O TJLS na elaboração da sua candidatura à RTCP não integrou projetos de artistas emergentes na sua programação regular, não dando oportunidade a novos artistas de darem a conhecer os seus trabalhos, uma vez que estes não asseguram a rentabilidade financeira pretendida e necessária à dimensão da estrutura. Optou por projetos comerciais, garantes de provento financeiro. Porém, conforme já referi anteriormente, é importante que sejam criadas condições que consigam dar visibilidade a artistas emergentes que estejam a iniciar o seu percurso artístico, e que lhes permita desenvolver novas criações para o espaço público, a serem integradas na programação oficial, privilegiando a construção de novas identidades artísticas e o diálogo da criação artística.
b) Outra limitação sentida foi a lotação excessiva do espaço ocupado pela equipa de trabalho, o que dificultou a definição do meu espaço de trabalho no TJLS.

Contudo, esta foi uma experiência intensa de aprendizagens, anseios e fortes emoções, que me formou e instruiu enquanto pessoa, artista e profissional do setor das artes.

Espero que no futuro esta experiência me permita um arranque sólido com bases académicas e profissionais essenciais ao desempenho da minha atividade profissional no

mundo das artes do espetáculo, nomeadamente, na implementação e prossecução dos objetivos da associação por mim cocriada, ALA D'ARTISTAS.

Da periferia à centralização: ALA D'ARTISTAS

Em 2020, juntamente com a respetiva inscrição no Mestrado em Teatro – Especialização em Produção na Escola Superior de Teatro e Cinema, o projeto embrionário da ALA D'ARTISTAS começou a ganhar forma.

A ALA D'ARTISTAS - Associação Cultural e Artística teve os seus primeiros rascunhos entre conversas e "lanches ajantarados" de alunos de Teatro. A ALA D'ARTISTAS (ALA) tem sede nas antigas instalações da Escola Primária de Casais de Matos, no concelho de Porto de Mós, e com delegação na vila de Aljubarrota, em Alcobaça. Fundada por Fábio Dias e Lívia Dias, a ALA integra onze membros estudantes e recém-formados em diversas vertentes artísticas, nomeadamente Teatro e Artes Performativas, Produção Musical, Cinema, Som e Imagem, Artes Plásticas, Design Gráfico e Multimédia.

Atualmente, através de convite para membro Honorário, a ALA conta com o apoio do Município de Leiria, do Município de Porto de Mós e Município de Alcobaça, bem como professores e personalidades dada a voz ativa e pertinência no setor das artes, e entidades como FDF - Formação e Consultoria Lda, ADR - Associação para o Desenvolvimento Rodoviário, D'CORPO & ALMA, MOMENTHUS, Tommy cosm, SHOOT IN THE DARK, Instituto Politécnico de Leiria e ESAD.CR, NEXT LEVEL PRODUCTIONS e Associação Folclórica da Região de Leiria e Alta Estremadura.

Na sede, a ALA encontra-se a desenvolver um espaço para criação e residência artística, a fim de apoiar jovens artistas que ambicionem ingressar no mercado de trabalho e aqueles que se encontram estagnados pelas circunstâncias epidemiológicas recentes, promovendo a descentralização cultural.

A ALA D'ARTISTAS é um coletivo que tem o objetivo centrado na valorização das múltiplas formas de manifestação cultural e artística em geral, e das atividades dos seus Associados em particular, a nível nacional e internacional, nas várias vertentes que o setor possui; a promoção de esforços e iniciativas que permitam o reconhecimento e o

desenvolvimento saudável e sustentável do setor das artes e dos seus profissionais, aos mais diversos níveis; a partilha de informações, ideias e experiências de interesse comum aos seus membros e a todos os profissionais que desenvolvem a sua atividade no setor das artes; a estruturação de redes de trabalho conjunto entre os seus Associados; a promoção da tomada de posição conjunta acerca de assuntos relevantes para o setor e seus profissionais; a representação dos interesses dos seus membros perante as instituições nacionais e internacionais: a promoção e desenvolvimento de atividades de arte, cultura, educação e formação das artes; a produção artística; o desenvolvimento e a promoção artística.

Em 2022, a ALA D'ARTISTAS integrou os órgãos executivos do Clube Recreativo Brites de Almeida, património da localidade de Aljubarrota, onde acabou por incentivar à readaptação do seu espaço de modo a ajustá-lo à criação de um centro cultural. A atual Direção do Clube Recreativo Brites de Almeida pretende transformar a forma jurídica, passando de associação para fundação, alterando a sua denominação social de Clube Recreativo Brites de Almeida para Centro Cultural Brites de Almeida (CCBA).

Para tal, os fundadores optaram por criar uma comissão administrativa composta pelos próprios elementos fundadores, Junta de Freguesia de Aljubarrota e Câmara Municipal de Alcobaça.

O CCBA tem por finalidade o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e científicas: produção e apresentação de exposições de artes plásticas e visuais ou de arquitetura, de artistas portugueses e estrangeiros; produção e apresentação de espetáculos de dança, teatro, multidisciplinares ou transdisciplinares; produção e apresentação de óperas, concertos e espetáculos de música; produção e apresentação de sessões de cinema, vídeos e outros suportes digitais; produção e apresentação de conferências, seminários, ateliers, workshops, colóquios, congressos e outras manifestações similares em todos os domínios do conhecimento e em todas as disciplinas artísticas; produção e apresentação de atividades dirigidas a públicos específicos, em especial o público escolar, no sentido de lhes desenvolver a prática, o gosto e o conhecimento pelas artes e pela cultura em geral; produção, edição ou coedição de obras bibliográficas ou fonográficas, filmes, vídeos ou outros bens de consumo relacionados direta ou indiretamente com as atividades acima referidas; promoção e apoio de iniciativas destinadas à difusão da cultura e da língua portuguesa, e o apoio de projetos

tendentes à inventariação, valorização, conservação de coleções de arte de entidades várias.

A partir de setembro de 2022, a ALA D'ARTISTAS tornar-se-á a companhia residente do CCBA, no qual ocuparei o cargo de direção artística do recinto cultural.

Conclusão

Face à atual fase de integração na RTCP, concluo que o projeto definido pela legislação atualmente em vigor ainda está numa fase embrionária voltada maioritariamente para as elites que constituem o tecido cultural.

Deste modo, as estruturas que não possuam os meios técnicos, financeiros e humanos necessários para impulsionar a sua atividade cultural, necessários para disponibilizar uma programação regular autónoma, permanecerão dependentes do poder autárquico, incapazes de subsistir autonomamente.

Sendo um dos objetivos da RTCP a descentralização da oferta cultural, a política implementada pela DGARTES tentará ir ao seu encontro, mas tenho dúvidas de que o conseguirá na sua plenitude. Veja-se, a título de exemplo, a questão do artista emergente já apontada por mim nas páginas 24 e 38 deste relatório. Presumivelmente irá haver durante bastante tempo alguma dificuldade na perceção de que seria fundamental uma aposta maior do poder político, municipal e central, neste agregado artístico. Deste modo, possivelmente continuarão a ser aqueles que já têm obra feita – que, não tenho dúvida, também têm esse direito -, a ter maior facilidade em aceder a todo o tipo de financiamentos, a promover a maioria das iniciativas e a deter todo o tipo de prioridades na captação de recursos financeiros.

Parece-me, no entanto, que seria importante que a DGARTES apoiasse as pequenas estruturas culturais, que são quem mais carece do apoio financeiro para dinamizarem a oferta cultural, e que se encontram em posições estratégicas por estarem já envolvidas com a comunidade.

De facto, no distrito de Leiria apenas as grandes estruturas culturais tiveram capacidade para dar cumprimento aos requisitos para integrarem a RTCP. As pequenas estruturas,

mesmo as mais próximas da comunidade, por não terem conseguido apresentar um quadro de pessoal afeto à atividade de forma profissional, e por não terem tido meios técnicos e capacidade financeira para levar a cabo uma programação cultural diversa, perderam uma grande oportunidade de poderem expandir o seu trabalho.

Terminado o estágio e tendo consciência de que aproveitei, ao máximo, o trabalho e os ensinamentos que me foram oferecidos, tenho a perfeita perceção de que irá caber-me, entre outras, a tarefa de modificar esta realidade.

Bibliografia

Botelho, Isaura (2007), "A política cultural e o plano de ideias III-ENECULT – Terceiro Encontro de Estudos multidisciplinares em Cultura". Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil.

Botelho, Isaura (2001), "Dimensões da Cultura e Políticas Públicas", in São Paulo em Perspectiva 15(2) Abril 2001, Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000200011

Botelho, Isaura (2016), "Dimensões da Cultura. Políticas Culturais e seus Desafios", São Paulo: Edições Sesc.

Carrilho, Manuel Maria (1999), "Hipóteses de Cultura", Lisboa: Ed. Presença.

Castells, Manuel (2010), "A Sociedade em Rede – A Era da Informação Economia, Sociedade e Cultura", Volume 1, 4ª Edição, Ed. Paz e Terra

Centeno, Maria (2010). "As organizações culturais e o espaço público - a experiência da rede nacional de teatros e cineteatros" (tese de doutoramento). Universidade Nova de Lisboa. Disponível em https://run.unl.pt/bitstream/10362/5078/1/mariajoaocenteno.pdf

Comissão de Economia, Finanças e Plano, Reunião de 5 de Novembro de 1997, Diário da Assembleia da República, II Série C, n.º6, 3.º Suplemento. Disponível em 19/11/1997.

Cultura Portugal – Revisão do modelo de apoio às artes – DGARTES. Disponível em https://culturaportugal.gov.pt/pt/saber/2021/06/revisao-do-modelo-de-apoio-as-artes-dgartes/ (obtido a 10/03/2022)

DINAMIA'CET, "Dossiê: Políticas Públicas, equipamentos culturais e a "viragem" à participação dos cidadãos". Disponível em https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstram/10071/17574/4/R_2019_01_VF.pdf

Decreto-Lei n.º 45/2021, de 7 de junho. Diário da República, 1ª Série – n.º 109. Presidência do Conselho de Ministros.

Direção Geral das Artes – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses. Disponível em https://www.dgartes.gov.pt/pt/rtcp (obtido a 10/03/2022)

Freitas, Maria (2016). “Teatros e cineteatros municipais – uma reflexão sobre políticas, redes e equipamentos” (tese de mestrado). ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/12537?mode=simple

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, “Mapear os recursos, Levantamento da legislação, Caracterização dos atores, Comparação internacional – Relatório Final”. Disponível em janeiro/2014, https://repositório.iscte-iul.pt

Gabinete de Estudos do PS, “Nova.Maioria_Estados.Gerais_Contrato.de.Legislatura_Conclusoes”. Disponível em 1995, https://phplist.ps.pt:8080/GabinetedeEstudos/SITE_GEPS/Documentos_GEPS/1995_Nova.Maioria_Estados.Gerais_Contrato.de.Legislatura_Conclusoes.Cons.Coordenadores.pdf

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, “Quatro anos nas políticas públicas de Cultura”, ISBN: 978-989-691-421-9, Depósito Legal: 398789/15. Disponível em Setembro de 2015, https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc19/primeiro-ministro/pm/secretarios-de-estado/sec/documentos/oficiais/20150918-sec-balanco.aspx

Geertz, Clifford (1989). “A Interpretação das Culturas”, São Paulo: LTC.

Jornal de Leiria (2021). “Tem havido uma tendência para a municipalização da Cultura”. Disponível em https://jornaldeleiria.pt/entrevista/elisabete-paiva-tem-havido-uma-tendencia-para-a-municipalizacao-da-cultura (obtido a 04/02/2022).

Jornal de Notícias (2022). “Rede de teatros descentraliza espetáculos e dá sustentabilidade aos agentes culturais.” Disponível em https://www.jn.pt/artes/rede-de-teatros-descentraliza-espetaculos-e-da-sustentabilidade-aos-agentes-culturais-15030833.html (obtido a 19/07/2022).

Lacerda, Alice Pires (2013). “Democratização da Cultura X Democracia Cultural: os Pontos de Cultura enquanto política cultural de formação de público.” Disponível em Políticas Culturais – Teorias e Praxis, https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Lacerda-democratizacao-da-cultura.pdf.

Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro. Diário da República, 1ª Série – n.º167. Assembleia da República.

Lopes, João (2014). “Da democratização da Cultura a um conceito e prática alternativos de Democracia Cultural.”. Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/276458003_Da_democratizacao_da_Cultura_a_um_conceito_e_pratica_alternativos_de_Democracia_Cultural

Manuel Gama & Pedro Rodrigues (2021). “Políticas Culturais Municipais: Análise de Documentos Estruturantes em Torno da Cultura”. Editora: CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade Universidade do Minho, Braga, Portugal. DOI 10.21814/1822.73581.

Martins, Marta (2021). “Se não fossem os municípios, não existia acção cultural”. Disponível em https://www.abrilabril.pt/cultura/marta-martins-se-nao-fossem-os-municipios-nao-existia-accao-cultural (obtido em 11/02/2022).

Município de Leiria, “PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA CULTURA PARA O CONCELHO DE LEIRIA - RELATÓRIO FINAL”. Disponível em https://www.cm-leiria.pt/uploads/writer_file/document6110/pemccl_rel_final_volume2_julho2021.pdf

Observatório Itaú Cultural (2011). OIC-N.12. São Paulo

Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio. Diário da República, 1ª Série – n.º 101. Ministério da Cultura.

Público (1999). “A convenção da discórdia”. Disponível em https://www.publico.pt/1999/04/17/jornal/a-convencao-da-discordia-132242. (obtido a 06/02/2022).

Público (1999). “Dezasseis cineteatros até 2001”. Disponível em https://www.publico.pt/1999/03/04/jornal/dezasseis-cine-teatros-até-2021-130378 (obtido a 06/02/2022).

Público (2020). “Rede Nacional de Teatros: riscos e desafios”. Disponível em https://www.publico.pt/2020/10/17/culturaipsilon/notícia/rede-nacional-teatros-riscos-desafios-1935530 (obtido em 13/01/2022).

Público (2019). “Redes culturais: promover a democracia cultural em todo o território”. Disponível em https://www.publico.pt/2019/05/08/culturaipsilon/opiniao/redes-culturais-promover-democracia-territorio (obtido a 10/03/2022)

Rede Cultura Leiria 2027, "REDE CULTURA 2027 – Manifesto". Disponível em https://www.redecultura2027.pt/upload/media/manifesto_rc2027.pdf

Região de Leiria (2022). "Teatro José Lúcio da Silva contemplado com financiamento de 800 mil euros.". Disponível em https://www.regiaodeleiria.pt/2022/04/teatro-jose-lucio-da-silva-contemplado-com-financiamento-de-800-mil-euros/ (obtido em 10/05/2022).

Reis, Bruno (2021). "A MISSÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE ARTES PERFORMATIVAS O CASO DO LU.CA – TEATRO LUÍS DE CAMÕES". (dissertação de mestrado). CIES_ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Disponível https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/23582/1/master_bruno_martins_reis.pdf

Sousa, Carlos Alexandre (2013). "A Política Cultural em Portugal – 15 anos de (in)sucesso". (tese de mestrado). Escola Superior de Educação. IPVC. Disponível em http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1602/1/Carlos_Sousa.pdf

Sousa, Ana (2013). "Teatros Municipais e o envolvimento da comunidade local nos seus programas" (dissertação de mestrado). Escola Superior de Artes e Design, IPL. Disponível em https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/1616/1/Ana_Rita_Bastos_Sousa.pdf

Teatro José Lúcio da Silva, "ADENDA ao CONTRATO-PROGRAMA". Disponível em https://www.teatrojlsilva.pt/tjls/wp.content/uploas/2022/05/TJLS_CONTRATO-PROGRAMA.pdf?x52640

Teatro José Lúcio da Silva, "Plano de Atividades e Orçamento 2022". Disponível em teatrojlsilva.pt/tjls/wp-content/uploads/2022/01/PLANO-DE-ATIVIDADES-E-ORÇAMENTO-2022.pdf? x52640

Teatro José Lúcio da Silva, "Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2021". Disponível em https://www.teatrojlsilva.pt/informacao-institucional/

Teatro José Lúcio da Silva – "Sobre o TJLS". Disponível em https://www.teatrojlsilva.pt (obtido a 04/02/2022).

Vargas, Carlos, "Construir teatros e cineteatros em Portugal: Novos palcos para os artistas, novos espetáculos para o público", Working Paper #2, Observatório Político. Disponível em 1/12/2011, URL: www.observatoriopolitico.pt

Anexos

Anexo 1 – Lei 81/2019 de 02 de setembro

Anexo 2 – Portaria 106/2021 de 25 de maio

Anexo 3 – Decreto lei 45/201 de 7 de junho

Anexo 4 – Orientações estratégicas para o TJLS

Anexo 5 -Contrato Programa - Munício de Leiria / TJLS